



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 167/08 – CUTHAB

Denomina Rua Treze de Maio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

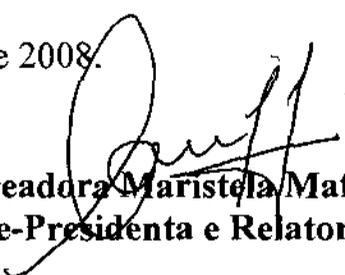
O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 11, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Parecer da CCJ, fl. 13, foi no sentido da inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da CUTHAB conclui pela **aprovação** do Projeto.

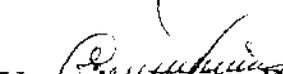
Sala Milton Santos, 27 de agosto de 2008.


Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora.

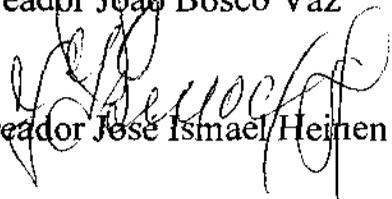
Aprovado pela Comissão em 02-09-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson
MRCC/SP


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen